

**Comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo para a utilização
ou alteração de uso de edifício ou fração**

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º Comunicação n.º Data:

(A preencher pelo comunicante)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Louçã

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado vem, nos termos legais, submeter o seguinte:

1. COMUNICAÇÃO PRÉVIA destinada a:

- | | |
|---|--|
| ☐ Utilização | ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-A do RJUE; |
| ☐ Alteração de uso | ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-B do RJUE; |
| ☐ de Edifício ☐ de Fração | |

Uso pretendido:

Uso anterior (a preencher no caso de alteração de uso):

A operação urbanística é de impacto relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos no regulamento municipal (indicar a norma):

☐ Sim ☐ Não

(Juntar sempre síntese da operação urbanística constante do Anexo IV-A)

2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada:					
N.º polícia:		Lote:		Andar:	
Local:					
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia / União de Freguesias:					
Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º:					
Artigo(s) de inscrição na matriz:					

Código de acesso à certidão
permanente do registo

3. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome / Denominação	
Tipo de Entidade ^(a) :	
NIF/NIPC	
N.º de identificação civil:	
Domicílio / Sede	
Localidade:	
Código Postal	
Contacto telefónico:	
E-mail:	

Ao indicar o e-mail, autoriza que as notificações e os documentos sejam remetidos exclusivamente por via eletrónica para o(s) endereço(s) de correio eletrónico identificados no presente requerimento.

Na qualidade de(b):

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	
NIF	
Doc. de identificação/ N.º:	
Domicílio / Sede	
Localidade:	
Código Postal	
Contacto telefónico:	
E-mail:	

Ao indicar o e-mail, autoriza que as notificações e os documentos sejam remetidos exclusivamente por via eletrónica para o(s) endereço(s) de correio eletrónico identificados no presente requerimento.

Na qualidade de:

☐

Mandatário

☐

Sócio-gerente

☐

Administrador

☐

Outro:

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E RESTRIÇÕES

(a preencher no âmbito do artigo 62.º-B)

- ☐ Plano diretor municipal: _____
- ☐ Plano de urbanização: _____
- ☐ Plano de pormenor: _____
- ☐ Unidade de execução: _____
- ☐ Operação de loteamento n.º: _____
- ☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

- ☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

6. ANTECEDENTES PROCESSUAIS

(Artigo 62.º-A, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Licença n.º _____ aprovada em ____/____/____ ou objeto de deferimento tácito em ____/____/____ (Processo n.º _____)
- ☐ Comunicação Prévia n.º _____ (Processo n.º _____)
- ☐ Obra isenta nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 6º, na sequência de Informação Prévia favorável n.º _____ aprovada em ____/____/____ ou objeto de deferimento tácito em ____/____/____ (Processo n.º _____)

(Artigo 62.º-B, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Não precedida de obra tendo em vista a utilização pretendida;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos da alínea g) ou h) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos do artigo 6.º do RJUE, com exceção da alínea h) do seu n.º 1.

(Outros eventuais antecedentes)

- ☐ Título n.º _____ emitida(o) em ____/____/____ ou objeto de deferimento tácito formado em ____/____/____ (Processo n.º _____)
- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º _____
- ☐ Outro (especificar): _____

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIRETOR DE OBRA / DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA / TÉCNICO HABILITADO (Selecionar o aplicável)

(Artigo 62.º-A do RJUE)

- ☐ Diretor de obra
- ☐ Diretor de fiscalização de obra
- ☐ Técnico legalmente habilitado ao exercício da função de diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra

(Artigo 62.º-B do RJUE)

- ☐ Pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto de arquitetura

Nome

NIF	
N.º de inscrição em associação pública de natureza profissional)	

8. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS e CONTRATOS

- ☐ Nos termos do n.º 4 do artigo 116.º do RJUE, a operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____;
- ☐ É proposto ceder _____ m² de área, nos termos do n.º 4 do artigo 62.º-B e do artigo 43.º do RJUE, conforme planta que se junta;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências previstas no n.º 4 do artigo 62.º-B, é proposta uma compensação ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do RJUE, juntando-se o respetivo documento comprovativo.

Data: _____ de _____ de _____

O comunicante / representante legal (c):

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (b) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar).
- (c) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Elementos instrutórios

Juntar a síntese da operação urbanística constante do Anexo IV-A, os elementos instrutórios previstos na Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho, para a comunicação prévia de utilização ou alteração de uso, e os demais elementos previstos em legislação específica.

2. Aviso de Privacidade

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O responsável pelo tratamento é a Câmara Municipal da Lousã. O Encarregado da Proteção de Dados pode ser contactado através do e-mail dpo@cm-lousa.pt.

O tratamento destina-se à apreciação e tramitação do pedido, ao cumprimento de obrigações jurídicas e ao exercício de funções de interesse público. Os dados são acedidos pelos serviços municipais competentes e conservados pelo prazo definido na legislação aplicável.

O titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, limitação e oposição ao tratamento, bem como ser informado em caso de violação de dados pessoais, nos termos legalmente aplicáveis. Pode ainda apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município, consulte www.cm-lousa.pt ou contacte o apoio ao Encarregado da Proteção de Dados através do e-mail apoio.dpo@cm-lousa.pt.

Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, sendo o respetivo acesso regulado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual.